



Portaria FEPAM Nº 67/2017

Dispõe sobre a coleta, o transporte e a destinação de resíduos oriundos do esgotamento sanitário.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso das atribuições previstas no artigo 15 do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 7º, do Decreto nº 51.874, de 02 de outubro de 2014,

considerando não haver sistema de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a necessidade de remoção do lodo proveniente do tratamento de esgotamento sanitário;

considerando a necessidade de controle na coleta, transporte e disposição dos resíduos provenientes do esgotamento sanitário;

considerando o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado dos efluentes provenientes do esgotamento sanitário;

considerando a obrigatoriedade do Poder Público em proteger e preservar o meio ambiente;

considerando o princípio da precaução;

considerando que resíduos provenientes de esgotamentos sanitários possuem potencial patogênico;

considerando a necessidade de adequado tratamento dos resíduos sólidos, em conformidade com art. 9º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a coleta, o transporte e a destinação de resíduos oriundos do esgotamento sanitário.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, entende-se por resíduos de esgotamento sanitário todos aqueles provenientes de limpeza de tanques sépticos.

§ 2º Esta Portaria não disciplina a coleta e a destinação de resíduos provenientes de banheiros químicos, caixas de gordura, lixiviados de aterro sanitário e outros com características diferentes dos oriundos de tanques sépticos.

Art. 2º Os resíduos provenientes do esgotamento sanitário deverão ser encaminhados para tratamento em unidades de tratamento de efluentes orgânicos que possuam Licença de Operação em vigor junto ao Órgão Ambiental competente e sem restrições ao recebimento dos mesmos, sendo vedados quaisquer lançamentos em locais não licenciados para tal finalidade.

Art. 3º A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverão ser realizados somente por veículos licenciados pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário.



§ 1º A placa do veículo que constar em Licença de Operação para o ramo de atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário não poderá ser cadastrada em outro ramo de atividade.

§ 2º Para fins de licenciamento para transporte, os resíduos provenientes do esgotamento sanitário serão considerados como Perigosos - Número ONU 2814 - Substância Infectante – de acordo com a Resolução nº 5232/16 da ANTT, Classe de Risco 6, Subclasse 6.2, devendo o veículo portar identificação em Painel de Segurança com Número de Risco 606 e Rótulo de Risco para Substância Infectante.

§ 3º Além dos documentos necessários para o licenciamento ambiental de transporte de produtos e resíduos perigosos previstos na legislação em vigor, deverão ser apresentados:

I - cópia(s) do(s) contrato(s) pelo prazo mínimo de um ano firmado(s) entre a empresa transportadora e a unidade responsável pelo recebimento dos resíduos para tratamento;

II - cópia da licença de operação em vigor da unidade responsável pelo recebimento dos resíduos, conforme o art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Toda a carga de resíduo proveniente de esgotamento sanitário deverá ser transportada acompanhada por Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, conforme legislação específica em vigor.

Art. 5º As unidades responsáveis pelo tratamento dos resíduos somente poderão receber os mesmos quando provenientes de veículos licenciados pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário.

Art. 6º A partir de 3 de janeiro de 2018, a coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário somente poderão ser realizadas por veículo licenciado pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário.

Parágrafo único. Para as transportadoras com licença de operação no ramo de atividade de Transporte Rodoviário de Produtos/Resíduos Perigosos cujo(s) veículo(s) será(ão) transferido(s) para o ramo de atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário, será concedido prazo até 05 de fevereiro de 2018 para a realização da migração das placas, conforme o procedimento estabelecido no anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2017.

Ana Maria Pellini
Diretora-Presidente da FEPAM

ANEXO

Procedimentos para licenciamento de veículos no ramo de atividade 4710,12 - Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário (*mais conhecidos por veículos do tipo "limpa fossa"*).

1º CASO:

Empreendimento com LO no ramo 4710,10 e que realiza somente a coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário (limpa-fossa):

Empreendimento que possui Licença de Operação para o ramo **4710,10** – Transporte Rodoviário de Produtos/Resíduos Perigosos e que todos os veículos cadastrados na frota realizam exclusivamente a atividade de coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário deverão seguir os seguintes passos:

- 1- acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM, no empreendimento em questão do ramo **4710,10** no botão Alterar Frota, na lista de veículos, na coluna "Excluir", marcar a exclusão de todos os veículos , conforme figura abaixo, **sem finalizar a solicitação de Alteração de Frota**.

*Domínio: Nacional

Gravar Cancelar

Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota

Placa: Localizar Listar Todos

Proprietário	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Excluir	Novo
	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE		M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE		M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RHODOSS	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	

Total de Tipos de Veículos Nesta Página:
CAVALO-TRATOR: 4
REBOQUE OU SEMI-REBOQUE: 4
VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE: 2

- 2- acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e realizar o cadastro do novo empreendimento para o ramo da atividade **4710,12** e incluir os veículos que serão utilizados exclusivamente neste novo ramo e após solicitar a Licença de Operação, conforme procedimentos constantes no Manual do Sistema para cadastro de novo empreendimento.
- 3- acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e solicitar a revogação da LO existente no ramo **4710,10** clicando em: *“Se este empreendimento parou de transportar produtos perigosos, clique aqui para solicitar Revogação da Licença”* no botão Licenças, na ABA Solicitação, conforme figura abaixo.

The screenshot shows a web application interface for license management. At the top, there is a header bar labeled 'CADASTRO DE LICENÇAS'. Below it, a section titled 'Informações da Licença' contains a text box with the instruction: 'Caso seja solicitada algumas informações, preencha elas para completar o cadastro.' The 'TRANSPORTADORA:' section includes a form with fields for 'Ramo:', 'Tipo de Circap:', 'Classes e Resíduos', and 'Circap:'. Below this, a 'CADASTRO:' section contains a button labeled 'Alterar Dados Cadastrais'. The 'Observações:' section has a button labeled 'Dados Gerais (Expandir)'. The 'Solicitações e Licenças' section features a tabbed interface with 'Solicitação' selected, and sub-tabs for 'Licença', 'Licenças Anteriores', 'Documentos Enviados', and 'Docs ARTs Enviados'. A large blue box labeled 'Solicitação' contains a button 'Cadastrar Solicitação - Alteração da Licença' and a red text prompt: 'Se este empreendimento parou de transportar produtos perigosos, clique aqui para solicitar Revogação da Licença'. At the bottom left, there is a 'Página Principal' link with a back arrow icon.

2º CASO:

Empreendimento com LO no ramo 4710,10 cujos veículos realizam coleta e transporte de outros produtos/resíduos, além dos resíduos de esgotamento sanitário (limpa-fossa):

Empreendimento que possui Licença de Operação no ramo **4710,10** – Transporte Rodoviário de Produtos/Resíduos Perigosos, cujos veículos realizam a coleta e transporte de outras substâncias/resíduos além dos resíduos de esgotamento sanitário deverão seguir os seguintes passos:

- 1- acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM, no empreendimento em questão do ramo **4710,10** no botão Alterar Frota, na lista de veículos, na coluna "Excluir", selecionar todos os veículos que serão utilizados exclusivamente para o ramo novo **4710,12**, conforme figura abaixo, *sem finalizar a solicitação de Alteração de Frota.*

*Ano Fabricação:

*Domínio: Nacional

Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota

Placa:

Proprietário	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Excluir	Novo
<input type="text"/>	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	<input type="text"/>	M. BENZ	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Novo"/>
<input type="text"/>	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	<input type="text"/>	M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RHODOSS	<input type="checkbox"/>	
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input type="checkbox"/>	

Total de Tipos de Veículos Nesta Página:
CAVALO-TRATOR: 4
REBOQUE OU SEMI-REBOQUE: 4
VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE: 2

- 2- acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e realizar o cadastro do novo empreendimento para o ramo da atividade **4710,12** e incluir os veículos que serão utilizados exclusivamente neste novo ramo e após solicitar a Licença de Operação, conforme procedimentos constantes no Manual do Sistema para cadastro de novo empreendimento.
- 3- após a obtenção da Licença de Operação para o novo ramo **4710,12** acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e finalizar a solicitação de Alteração de Frota para o empreendimento do ramo **4710,10** clicando em **“Gerar solicitação de Alteração de Frota”**. (Lembrando que: para o empreendimento do ramo **4710,10**, entre a data de marcação de exclusão dos veículos e a data de finalização da solicitação de alteração de frota, se o Responsável Técnico - RT realizar qualquer outra solicitação (ex: atualização de cadastro, alteração de RT, etc.), o Sistema já irá automaticamente atualizar a frota, com a exclusão dos veículos marcados).